

### **RUI PEDRO GASPAR LOPO**

### **VEREADOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA CIDADE**

**FAZ PÚBLICO**, para conhecimento geral que, por despacho datado de 19/08/2016, no âmbito do processo RHU/7/2016 e em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, fica notificado o proprietário SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES SAMOTIL, LDA, do terreno sito em PRACETA QUINTA NOVA DA TELHA, 6ª, LOTE 7, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ e VERDERENA com última morada conhecida em CALÇADA CRUZ DA PEDRA, LT P. LOJA A. 1900 – 173 LISBOA, do teor do despacho proferido naquela data que, *infra* se transcreve, porquanto há a incerteza do lugar onde se encontram as pessoas a notificar:

*“...Em conformidade com o despacho datado de 19/08/2016 do Sr. Vereador do Pelouro, no uso de competência delegada pelo Presidente da Câmara, comunica-se o seguinte:*

*Na sequência de reclamação apresentada nos serviços, após deslocação ao local em assunto a Fiscalização Municipal verificou que o terreno em causa encontra-se com bastante vegetação seca e vários tipos de resíduos.*

*Face ao acima exposto, ficam V.Exas notificados para na qualidade de proprietário do terreno em questão, identificado na planta de localização em anexo, ao abrigo do n.º 1 do art.º 31º do Regulamento Municipal de Resíduos Urbanos e Higiene Urbana, conjugado com o n.º 5 do mesmo preceito, proceder no prazo de 10 (dez) dias, à limpeza do local, sob pena de não o fazendo, nos termos do n.º 6 do mesmo artigo, a Câmara Municipal realizar os trabalhos ordenados, a expensas do infrator.*

*Mais se informa que o incumprimento do acima mencionado, constitui ainda uma contraordenação muito grave, nos termos previstos na alínea f) do artigo 46º do citado regulamento...”*

Para constar, publica-se o presente edital, ao qual será dada publicidade, nos termos do n.º 3 do artigo 112.º do CPA.

Barreiro, 03/10/2016

**O Vereador do Pelouro**  
**(Rui Pedro Gaspar Lopo)**